

## COMUNICADO

A GUALIMP – Assessoria e Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização da prova do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul - ES objeto do Edital nº 001/2012, ocorrida no dia 01 de abril de 2012, vem informar que o prazo para peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, será nos dias **09 e 10 de ABRIL de 2012**.

**1** - Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir das 0h00min do dia 09 de abril de 2012 até às 23h59min do dia 10 de abril de 2012, considerando-se o horário de Brasília.

**2** - As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.

**3** - Os recursos que não observarem as regras contidas nos itens 11.1.1 e 11.1.2 do Edital 001/2012 serão considerados inconsistentes, sendo, portanto indeferidos.

**4** - Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, email, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2012 no **item 9.1.1**.

Rio Novo do Sul-ES, 05 de abril de 2012  
**Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda.**